



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1706/2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora da Apresentação Técnica dos Sistemas, referente ao Pregão Presencial nº 12/2023, na forma que indica, e dá outras providências.

ALDO MANSANO FERNANDES, Prefeito Municipal de ARCO ÍRIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, na data de 13 de julho de 2023 ocorreu a abertura dos envelopes contendo proposta das empresas participantes do Pregão Presencial nº 12/2023 - Processo Licitatório nº 39/2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o edital:

7.16 A licitante classificada em primeiro lugar deverá realizar a apresentação técnica obrigatória dos sistemas, comprovando o atendimento de no mínimo 80 % (oitenta por cento) das especificações de cada sistema descrito do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. A comprovação será conduzida pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e pela comissão técnica designada para este certame;

7.17 O Pregoeiro marcará dia e hora (com prazo de 05 dias úteis do ato de marcação) para que a licitante classificada em primeiro lugar realize a apresentação técnica obrigatória dos sistemas;

7.18 Para fins da demonstração, a licitante classificada deverá portar na sessão equipamentos próprios, nos quais deverão apresentar os softwares devidamente instaladas. Deverá a licitante comparecer com técnicos devidamente capacitados para desenvolver as atividades de demonstração solicitadas pelo pregoeiro e equipe de apoio;

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

7.19 A análise e julgamento das apresentações técnicas serão realizados e conduzidos pelo Pregoeiro com o apoio técnico de uma comissão constituída pela Portaria nº 1706/2023;

7.20 Toda a demonstração será conduzida pela licitante através da utilização de equipamentos próprios; sendo apenas o local para a realização e internet disponibilizados pela Prefeitura;

7.21 Após a apresentação em conformidade ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, o mesmo será objeto de relatório próprio que integrará a ata da sessão do pregão.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial para análise da demonstração e apresentação dos softwares, através dos Técnicos da empresa que ofertou o melhor preço, junto ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 que tem por objeto a

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA:

Erik Alexander Froza Orço, portador do CPF 466.521.828-58

Luis Haruo Abe, portador do CPF 961.344.968-04

Edneia Aparecida Passadori Freitas, portador do CPF 306.108.298-07

Edilaine Aparecida Garcia Montero, portador do CPF 214.385.708-05

Michelle Eduarda da Silva Dias Pastrez, portador do CPF 356.110.828-82

Mariangela Quiqueto Campos Montezani, portador do CPF 297.625.868-67

8

A



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Art. 3º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 39/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 12/2023.

Art. 4º - A apresentação técnica terá início às 14h 30m do dia 21 de julho de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

ARCO-ÍRIS/SP, 17 de julho de 2023.


ALDO MANSANO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL


SERGIO KANO
SECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO